

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ

ANO V

MARUMBI, QUINTA, 18 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1964

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA MEIO AMBIENTE 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução Idoso 3

Frente de Trabalho 4

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro

Marumbi-PR - CEP: 86910000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **196420262022**



LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI**

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro

Marumbi – Paraná – CEP 86910-000

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo Administrativo nº 49/2026****Dispensa de Licitação nº 17/2026****Menor Preço - Valor unitário**

O Município de Marumbi, Estado do Paraná, em conformidade com Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 221/2022, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL E/OU CONSULTORIA AMBIENTAL VISANDO À REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS, À ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS) DO SISTEMA DE TRANSBORDO MUNICIPAL, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTOS TÉCNICOS, DIAGNÓSTICOS, ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, RELATÓRIOS, DOCUMENTOS TÉCNICOS, REUNIÕES E DEMAIS ATIVIDADES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, BEM COMO O FORNECIMENTO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) E TODAS AS DESPESAS INERENTES À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, COMPREENDENDO DESLOCAMENTOS, TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E DEMAIS CUSTOS OPERACIONAIS DA EQUIPE TÉCNICA, NO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR**

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/06/2026, até as 17:00 horas.A proposta de Preços poderá ser enviada para o setor de licitação da Prefeitura Municipal, diretamente no email dispensamarumbi@gmail.com.O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do Município <https://marumbi.eloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>, ou obtidos através de solicitação por e-mail.

Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitação da Prefeitura Municipal pelo

telefone: (43) 3441-1212

MARUMBI – PR, 18 de Junho de 2026Elaine Maria Ferreira Costa
Prefeita Municipal

**CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
MARUMBI – PARANÁ**

Resolução n. 03/2026

Data: 17/06/2026

Sumula: Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Adesão e do Plano de Ação – referente a Deliberação n. 019/2026 – CEDIPI-PR – Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa.

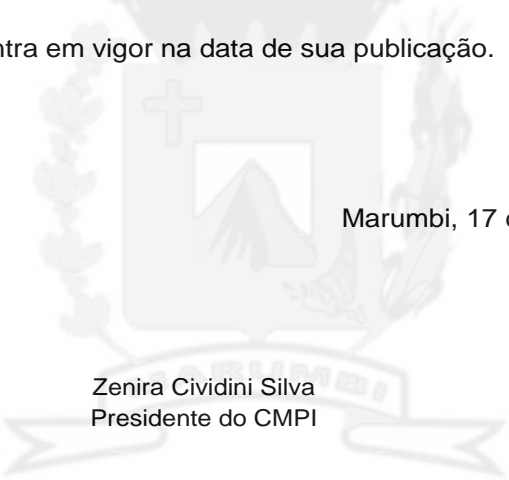
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. 460/2010, considerando a plenária realizada no dia 17/06/2026 – RESOLVE :

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão referente a Deliberação n. 019/2026 – CEDIPI-PR – Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa.

Art. 2º - Aprovar do Plano de Ação Deliberação n. Deliberação n. 019/2026 – CEDIPI-PR – Programa Universidade Aberta à Pessoa Idosa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 17 de Junho de 2026.



Zenira Cividini Silva
Presidente do CMPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

A Prefeitura do Município de Marumbi, através da Secretaria Municipal da Assistência Social, apresenta os nomes selecionados de acordo com a documentação comprobatória para atuar no Programa Frente de Trabalho e Proteção Social, de acordo com a Lei n. 883/2024 do dia 21 de Novembro de 2024.

| | Nomes | |
|----|------------------------|----------------|
| 01 | Wagner Berbel da Silva | xxx.300.xxx-xx |
| | | |
| | | |

Marumbi, 18 de Junho de 2026.

Patricia Cividini Raimundo
 Secretária Municipal da Assistência Social
 Portaria n. 11/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR

A Prefeitura Municipal de Marumbi-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://diario.marumbi.pr.gov.br>

E-mail: diario@marumbi.pr.gov.br



6062449834221532884